DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1535

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
"Legislando com união, respeitando e ouvindo o povo"
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro | 84 3479.2304
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | e-mail: camaracarnauba@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 Em, 18 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionárias dos salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2023 o reajuste nos subsídios dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, constantes no Anexo 1 da Lei Complementar nº 039 de 29 de dezembro de 2017.

§1º. O reajuste de que trata o "caput" será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§2º. Os valores reajustados constam no ANEXO 01 desta referida resolução.

§3º. Aos servidores cujo subsídio seja referente a um salário mínimo vigente, terão sua remuneração ajustada de acordo com os índices de reajuste do salário mínimo nacional.

§4º. O reajuste de que trata o "caput" leva em consideração a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionárias dos salários dos servidores ao longo do tempo em que não houve reajuste.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
"Legislando com união, respeitando e ouvindo o povo"
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro | 84 3479.2304
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | e-mail: camaracarnauba@hotmail.com

Art. 2º. As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vice Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
1ª Secretária

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1535

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
"Legislando com união, respeitando e ouvindo o povo"
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro | 84 3479.2304
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | e-mail: camaracarnauba@hotmail.com

Anexo 1 – Resolução nº 001/2022

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS/QUADRO DE VAGAS

NOMENCLATURA	VAGAS	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE	PREVISÃO
Controlador Geral Interno	01 (uma)	Ensino Superior Completo	CC-1	1.725,00	2.400,00
Procurador Jurídico	01 (uma)	Ensino Superior Completo	CC-1	1.725,00	2.400,00
Chefe de Gabinete	01 (uma)	Nível Médio	CC-2	1.700,00	2.400,00
Chefe Geral da Tesouraria	01 (uma)	Nível Médio	CC-2	1.700,00	2.400,00
Diretor Geral Administrativo	01 (uma)	Nível Médio	CC-2	1.700,00	2.400,00
Assessor de Comunicação	01 (uma)	Nível Médio	CC-3	1.450,00	1.700,00
Assessor Administrativo	01 (uma)	Nível Médio		SAL. MÍNIMO VIGENTE	SAL. MÍNIMO VIGENTE
Assessor Legislativo	01 (uma)	Nível Médio		SAL. MÍNIMO VIGENTE	SAL. MÍNIMO VIGENTE

ANEXO II
CARGOS EFETIVOS/QUADRO DE VAGAS

NOMENCLATURA	VAGAS	ESCOLARIDADE		SALÁRIO BASE	PREVISÃO
Assessor Jurídico	01 (uma)	Ensino Superior Completo		1.750,00	2.400,00
Assessor Contábil	01 (uma)	Ensino Superior Completo		1.750,00	2.400,00
Agente Administrativo	01 (uma)	Nível Médio Completo		SAL. MÍNIMO VIGENTE	SAL. MÍNIMO VIGENTE
Recepcionista	01 (uma)	Nível Médio Completo		SAL. MÍNIMO VIGENTE	SAL. MÍNIMO VIGENTE
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	Ensino Fundamental		SAL. MÍNIMO VIGENTE	SAL. MÍNIMO VIGENTE

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 17226216